



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 265/2023 - ECONOMIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 11 da [Lei nº 21.760](#), de 29 de dezembro de 2022, conforme Processo nº 202300004005884.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 39.262,44 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
14 122 4200 4.243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27990142	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.036.002,00		R\$ 1.075.264,44	R\$ 39.262,44	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 39.262,44	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
2952 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
14 422 1039 2.135	MODERNIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27990142	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 6.428,50		R\$ 6.428,50	R\$ 6.428,50	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
14 422 1039 2.135	MODERNIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	4 - INVESTIMENTOS	27990142	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 65.294,50		R\$ 32.833,94	R\$ 32.833,94	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 39.262,44	

Este texto não substitui o publicado no [D.O de 03/07/2023](#)

Autor	Secretaria de Estado da Economia
Legislação Relacionada	Lei Ordinária Nº 21.760 / 2022
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Categoria	Leis orçamentárias